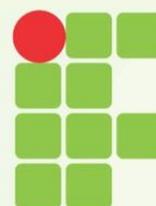




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 3 – MARÇO/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Dante Henrique Moura

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira

PROCURADORIA JURÍDICA
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Denise Cristina Momo

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	57
Licenças Médicas/Afastamentos	58

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 50/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000226.2023-45, de 2/2/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/3/2022, do nível 2 para o nível 3 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2020 a 17/3/2022, à servidora **Margarete Trigueiro de Lima**, matrícula Siape nº 1495425, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 01/03/2023 10:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512872

Código de Autenticação: 1dc58eec82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 51/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de março de 2023

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000150.2023-58, de 26/1/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 7/3/2023, à servidora **Maria do Socorro Joane Dantas**, matrícula Siape nº 2152816, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, referente à segunda parcela do primeiro quinquênio de efetivo exercício, para participar da capacitação no curso de Recomposição de Aprendizagens, com carga horária total de 130 horas, oferecido pela instituição Educamundo Cursos Online.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5/4/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 06/03/2023 11:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514165
Código de Autenticação: 713b88ad95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 52/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL D O CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000428.2023-97, de 7/3/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidore abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, para atuar na fiscalização, na condição de Fiscal Substituto do Contrato nº 018/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa **ACC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.195.707/0001-78.

Matrícula	Servidor	Função	Vigência
1673496	Sergio Roberto Dantas	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto	2/2/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 07/03/2023 11:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515661
Código de Autenticação: 180a4318db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 53/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000419.2023-04, de 3/3/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/12/2022, do nível 1 para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/12/2020 à 11/12/2022, ao servidor **Thiago Valentim Marques**, matrícula Siape nº 1631864, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 08/03/2023 15:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515856

Código de Autenticação: 5e358d72e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 54/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL D O *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000434.2023-44, de 7/3/2023,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, e **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, com vigência de no período de 20/12/2021 à 19/12/2023.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
236/2019 - PROAD/IFRN	MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA	08.519.304/0001-71

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 08/03/2023 15:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515826

Código de Autenticação: 2f9709714c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 55/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000436.2023-33, de 7/3/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para fiscalizar, na qualidade de Titular, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, com vigência de 7/6/2022 à 6/6/2023.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
151/2022-PROAD	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	05.340.639/0001-30

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 08/03/2023 16:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515807
Código de Autenticação: 90f21e2bee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 56/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de março de 2023

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003256.2022-37, de 1/8/2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 13/3/2023, a liberação do servidor **Thiago Marques da Costa**, matrícula Siape nº 1924370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Zona Norte, para desenvolver suas atividades funcionais, em forma de cooperação técnica, na Procuradoria Jurídica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 13/3/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 09/03/2023 13:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515362
Código de Autenticação: 009900cf6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 57/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000463.2023-14, de 9/3/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, e **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
061/2015-PROJU	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN	08.334.385/0001-35	a partir de 01/06/2015, por tempo indeterminado

II - REVOGAR a Portaria nº 183/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de 29/6/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 10/03/2023 13:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517111

Código de Autenticação: f9ba29bf3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 58/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

as múltiplas notícias de ataques criminosos a entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ocorridas nas últimas 24 horas, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal - Zona Norte,

R E S O L V E:

I. DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito do *Campus* Natal - Zona Norte deste Instituto Federal, nesta data de 14 de março de 2023, a partir das 15h, estendendo-se também durante o dia 15 de março de 2023.

II. DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal - Zona Norte, na data de 15 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/03/2023 14:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518447
Código de Autenticação: 06ce29b78d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 59/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000482.2023-32, de 14/3/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, e **Camila Guimaraes de Melo**, matrícula Siape nº 1673825, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus* Natal - Zona Norte, na condição de **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto**, respectivamente, para fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar (FRUTA IN NATURA).

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
21/2023 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA	36.290.331/0001-50	09/03/2023 à 09/03/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 15/03/2023 11:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518641

Código de Autenticação: 4ec9041c4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 60/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000483.2023-87, de 14/3/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, e **Camila Guimaraes de Melo**, matrícula Siape nº 1673825, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus* Natal - Zona Norte, na condição de **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto**, respectivamente, para fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar (POLPA DE FRUTAS).

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
23/2023 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA	36.290.331/0001-50	09/03/2023 à 09/03/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 15/03/2023 11:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518662
Código de Autenticação: a997efb69f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 61/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que continua sob instabilidade e riscos, aos ataques criminosos, as entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal - Zona Norte,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal - Zona Norte, na data de 16 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 15/03/2023 17:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518865
Código de Autenticação: 791b00aff2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 62/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo 23058.000371.2023-26, de 17/2/2023

RESOLVE

I. DISPENSAR, a partir de 20/3/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado através da Portaria nº 88/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/4/2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk	FG.1	Coordenador de Pesquisa e Inovação	DG/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 16/03/2023 09:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518682

Código de Autenticação: bcf1ba2f06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 63/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

As Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente, e o disposto no inciso I do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo 23058.000375.2023-12, de 18/2/2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20/3/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, para a qual foi designado através da Portaria nº 205/2014-DG/ZN/RE/IFRN, de 14/8/2014.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1264807	Ailton Torres Câmara	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 16/03/2023 09:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518695

Código de Autenticação: 4163631bb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 64/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

As Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente, e o disposto no inciso I do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo 23058.000376.2023-59, de 18/2/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 20/3/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1669407	Joao Marcos Teixeira Lacerda	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 16/03/2023 09:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518706

Código de Autenticação: 05d478a6a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 65/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que continua sob instabilidade e riscos, aos ataques criminosos, as entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal - Zona Norte,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal - Zona Norte, na data de 17 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 16/03/2023 17:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519218

Código de Autenticação: fc8a3edfac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 66/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000498.2023-45, de 16/3/2023,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 20/3/2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, na qualidade de **Substituto Eventual**, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado através da Portaria nº 345/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 26/12/2022.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	FG-1	Coordenador de Pesquisa e Inovação	DG/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 16/03/2023 17:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519222

Código de Autenticação: 64d25b5c08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 67/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000365.2023-79, de 17/2/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 27/3/2023, ao servidor **Neiryvan Maciel da Cruz**, matrícula Siape nº 1792882, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, referente à primeira parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 17/9/2020 a 16/9/2025, para participar da capacitação dos seguintes cursos: Comunicação e Expressão (80 horas) e Comunicação Escrita (40 horas), com carga horária total de 120 horas, oferecidos pelo Instituto Nacional de Ensino a Distância (Ginead) e Escola Virtual da Fundação Bradesco, respectivamente.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14/4/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 16/03/2023 17:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518976
Código de Autenticação: 9beb139e74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 69/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23058.000499.2023-90, de 16/3/2023

RESOLVE

I. DESIGNAR, a partir de 20/3/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	FG.1	Coordenador de Pesquisa e Inovação	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 16/03/2023 17:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519230
Código de Autenticação: 0378f2eb0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 70/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000497.2023-09, de 16/3/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para atuar como **Fiscal Substituto**, na fiscalização do Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos,

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
081/2019 - PROAD/IFRN	INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA	04.008.185/001-31	01/08/2019 à 31/07/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 17/03/2023 14:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519335
Código de Autenticação: 63ec1ee653





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 71/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000499.2023-90, de 16/3/2023,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Sector de localização	Vigência
Arthur Salgado de Medeiros	1829355	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Pesquisa e Inovação (COPEIN/ZN)	20/3/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 17/03/2023 19:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519477

Código de Autenticação: aa3056fb57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 72/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que continua sob instabilidade e riscos, aos ataques criminosos, as entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal - Zona Norte,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal - Zona Norte, na data de 20 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação, **preferencialmente**, de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 17/03/2023 19:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519597
Código de Autenticação: c694aa3fba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 73/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000382.2023-14, de 24/2/2023,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 49/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/2/2023, que reprogramou as férias relativas ao exercício 2023, da servidora **Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/03/2023 15:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519744
Código de Autenticação: ae45854729





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 74/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000506.2023-53, de 20/3/2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 21/3/2023, o primeiro período de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre os dias 20/3/2023 a 31/3/2023, da servidora **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o gozo dos dias interrompidos ser a partir de 24/7/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/03/2023 16:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519890

Código de Autenticação: 74cdc98df5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 75/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que continua sob instabilidade e riscos, aos ataques criminosos, as entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal - Zona Norte,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal - Zona Norte, na data de 21 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação, **preferencialmente**, de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/03/2023 16:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519990
Código de Autenticação: 81fb88fa02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 76/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que continua sob instabilidade e riscos, aos ataques criminosos, as entidades públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar e do patrimônio deste *Campus* Natal - Zona Norte,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores deste *Campus* Natal - Zona Norte, no período de 22 a 24 de março de 2023, desenvolvam as atribuições de responsabilidade de seus setores de lotação, **preferencialmente**, de maneira remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 21/03/2023 13:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520188
Código de Autenticação: ef6c389f25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 77/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000435.2023-99, de 7/3/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para atuar como **Fiscal Titular**, na fiscalização do Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos,

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
152/2022 - PROAD/IFRN	CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.469.404/0001-30	19/07/2022 à 18/07/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/03/2023 09:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520859
Código de Autenticação: 63832064e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 78/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000372.2023-26, de 22/3/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 26/3/2023, do nível 9 para o nível 10 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/9/2021 a 25/3/2023, à servidora **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula Siape nº 1856450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Secretariado Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/03/2023 09:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520851
Código de Autenticação: 21e91a482a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 79/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que a frota de ônibus em circulação na Cidade de Natal, no dia 27/3/2023, estará disponível até às 19 horas, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança dos servidores e alunos deste *Campus* Natal - Zona Norte,

R E S O L V E:

DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas deste *Campus* Natal - Zona Norte, no turno noturno, neste dia 27/3/2023, a partir das 18 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 27/03/2023 11:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521994

Código de Autenticação: 4b19f75f9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 80/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000747.2022-11, de 11/5/2022,

RESOLVE:

ATUALIZAR a composição dos membros da Equipe de Planejamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração do Campus Natal - Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Servidor
1945252	Antonio Pereira da Silva Junior
1825271	Guilherme Porfírio Penha
1928287	Keyby Glecio Araujo dos Santos
1945148	Lanuzia Tércia Freire de Sá
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira
1673496	Sérgio Roberto Dantas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 27/03/2023 20:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521966
Código de Autenticação: 0cd2e1da9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 82/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000340.2023-75, de 13/2/2023,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir da data de publicação desta portaria, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designada através da Portaria nº 142/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 27/5/2022.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1765786	Denise Cristina Momo	FG-1	Coordenadora de Extensão	DG/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 28/03/2023 11:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522454

Código de Autenticação: 0dc88807e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 83/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

que a frota de ônibus em circulação na Cidade de Natal, no dia 28/3/2023, estará disponível até às 21 horas, e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de garantir a segurança dos servidores e alunos deste *Campus* Natal - Zona Norte,

R E S O L V E:

DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas deste *Campus* Natal - Zona Norte, no turno noturno, neste dia 28/3/2023, a partir das 18 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 28/03/2023 12:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522572
Código de Autenticação: c712a33170





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 84/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000549.2023-39, de 28/3/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir da publicação desta portaria, a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para assumir o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1730149	Keila Cruz Moreira	FG.1	Coordenadora de Extensão - COEX	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 28/03/2023 15:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522677

Código de Autenticação: 36037e837a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 85/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000520.2023-57, de 23/3/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para atuar como **Fiscal Titular**, na fiscalização do Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos,

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
110/2021 - PROAD/IFRN	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI	06.234.467/0001- 82	15/10/2021 à 15/10/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 29/03/2023 22:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523387
Código de Autenticação: 34da2c7748





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 86/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo 23058.000408.2023-16, de 1/3/2023

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado através da Portaria nº 21/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 23/1/2023.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	FG.2	Coordenador de Gestão de Pessoas	DG/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 31/03/2023 14:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524351

Código de Autenticação: 14f2cccd35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 87/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000577.2023-56, de 29/3/2023,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado através da Portaria nº 261/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 31/8/2022.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1731869	Everton de Castro Gomes	FG-1	Coordenação de Extensão	DG/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 31/03/2023 15:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524376

Código de Autenticação: c1880f17f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 88/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000549.2023-39, de 28/3/2023,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidora	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Keila Cruz Moreira	1730149	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Extensão (COEX/ZN)	30/3/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/03/2023 15:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524394
Código de Autenticação: bfd79fd825





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 89/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/12/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.000505.2023-17, de 20/3/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a partir do dia 3/4/2023, o afastamento total para participar do Curso de Doutorado em Sociologia, concedido ao servidor **Alyson Thiago Fernandes Freire**, matrícula Siape nº 2116263, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste Campus Natal – Zona Norte do IFRN, através da Portaria nº 131/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 16/5/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/03/2023 15:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524416
Código de Autenticação: 5766e673f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 90/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000340.2023-75, de 13/2/2023,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidora	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Denise Cristina Momo	1765786	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	29/3/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/03/2023 16:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524445

Código de Autenticação: 8d619371f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 91/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/12/2020, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000615.2023-71, de 31/3/2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor **Niwerton Bezerra da Mota**, matrícula Siape nº 1727357, do cargo de confiança de Coordenador de Apoio Acadêmico (FG-2), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, para o qual foi designado através da Portaria nº 88/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/4/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/03/2023 16:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524431

Código de Autenticação: dbbcff34f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 92/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23058.000616.2023-15, de 31/3/2023

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	FG.2	Coordenador de Gestão de Pessoas	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/03/2023 16:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524449

Código de Autenticação: 59d095ad49



CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	2264936	01/03/2023	31/03/2023	Licença para capacitação
Emanoel Flores de Lima	2044586	01/03/2023	01/03/2023	Licença para tratamento de saúde
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	02/03/2023	02/03/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	03/03/2023	03/03/2023	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	07/03/2023	07/03/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Aline Fernandes de Araújo	1577725	08/03/2023	09/03/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	09/03/2023	09/03/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	10/03/2023	10/03/2023	Licença para tratamento de saúde
José Humberto Alves Júnior	2026480	10/03/2023	10/03/2023	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Expedito Medeiros Confessor	1701560	13/03/2023	01/04/2023	Licença para capacitação (até 30 dias)
José Humberto Alves Júnior	2026480	13/03/2023	13/03/2023	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	16/03/2023	16/03/2023	Ação de desenvolvimento em serviço
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	17/03/2023	17/03/2023	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Liliane de Lima Gurgel	1550030	18/03/2023	26/04/2023	Licença para capacitação
Ligyane Karla de Alencar	1934077	20/03/2023	22/03/2023	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	27/03/2023	14/04/2023	Licença para capacitação (até 30 dias)
Ana Cléia Targino dos Santos	1167924	28/03/2023	30/03/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	29/03/2023	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	31/03/2023	31/03/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
